



Processo: 09633/2010						Protocolo: 962423/2011					
Dados do Requerente/Empreendedor											
Nome: Hidrotérmica S.A						CPF/CNPJ: 02.281.472/0001-95					
Endereço: Av. Plínio Brasil Milano, nº 607						Município: Porto Alegre-RS					
Bairro: Auxiliadora											
Dados do Empreendimento											
Nome/ Razão Social: PCH Serra do Azeite						CPF/CNPJ: 02.281.472/0001-95					
Endereço: Zona rural (Rio Manhuaçu)						Municípios: Inhapim, Ipanema e Pocrane					
Dados do uso do recurso hídrico											
UPGRH: DO6: Região da Bacia do rio Manhuaçu						Curso D'água: Rio Manhuaçu					
Bacia Estadual: Rio Manhuaçu						Bacia Federal: Rio Doce					
Latitude: 19°30'13" S				Longitude: 41°39'13" W							
Dados enviados											
Área drenagem (km ²): 3.047,0				Q _{7,10} (m ³ /s): 9,5				Q solicitada (m ³ /s): -			
Cálculo IGAM											
Área drenagem (km ²): 3068						Rendimento específico (L/s.km ²): -					
Q _{7,10} (m ³ /s): 9,56				70% Q _{7,10} (m ³ /s): -				Qdh (m ³ /s): -			
Porte conforme DN CERH nº 07/02				P []		M []		G [X]			
Finalidades											
Geração de energia											
Potência instalada (MW): 18,748											
Nº de turbinas: 2 (Kaplan horizontal – tipo S)											
Vazão nominal unitária (m ³ /s): 38,39											
N.A. máximo normal de montante (m): 267,00											
N.A. máximo normal de jusante (m): 239,32											
Queda bruta (m): 27,68											
Área inundada (km ²): 4,599											
Comprimento do reservatório (km): 20,561											
Volume no N.A. máximo normal (hm ³): 42											
Modo de Uso do Recurso Hídrico											
20 - APROVEITAMENTO DE POTENCIAL HIDRELÉTRICO											
Uso do Recurso hídrico implantado						Sim []		Não [X]			
Geração média mensal esperada (MW/méd)											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
94,1	70,9	64,8	48,5	35,3	29,2	25,5	22,0	21,1	26,3	51,0	71,3
DE ACORDO O ART. 5º, § 3º, DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH - MG Nº 28, DE 8 DE JULHO DE 2009:											
Observações: §3º O IGAM DEVERÁ ENCAMINHAR A SOLICITAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA, JUNTAMENTE COM O PARECER TÉCNICO E JURÍDICO CONCLUSIVO, PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DOS RESPECTIVOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.											
Condicionantes: Ver Anexo I.											